



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joãoópolis

Requerimento nº 45/2012

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Excelência, de prestar informações com relação à Lei Municipal nº 1643/2011 (campanha de arrecadação do IPTU com distribuição gratuita de prêmios), a saber:

1. A referida Lei Municipal foi aplicada no exercício anterior?
2. Caso a resposta acima tenha sido positiva, quantos e quais os contribuintes foram premiados?
3. Quantos contribuintes concorreram aos prêmios?
4. Quantos os contribuintes que não concorreram em razão de inadimplência?
5. Quais prêmios foram distribuídos?
6. A lei será aplicada neste exercício?

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joãoópolis, 03 de abril de 2012.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador



***Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Joanópolis***
ADM. 2009/2012

Joanópolis, 17 de abril de 2012.

Ofício Gab. nº 238/2012
Ref.: Requerimento 45/2012 – BIG

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Benedito Ignácio Giudice, informo que a Lei Municipal 1643/11 não foi aplicada no exercício anterior e também não será aplicada neste exercício.

Sem mais para o momento reitero protesto de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis